	MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO I
---	--------------------------------------	---	----------------

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		02– EXERCÍCIO 2023	03 – UF MS
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS - SINSEMI		04 - CNPJ 03.819.083/0001-33	

05 – BANCO 001	06 – AGÊNCIA 3933-0	07 – CONTA CORRENTE 16.878-5	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO ITAQUIRAI	09 – UF MS
10 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. NORMAL 2. EMENDA	<input type="checkbox"/>	11- NATUREZA DO PARTÍCIPE 1.INTERVENIENTE 2.EXECUTOR	12 – EMENDA N.º ----	13 - CNPJ DO PARTÍCIPE 03.819.083/0001-33
				<input type="checkbox"/> 2

14 – ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA) Concessão de Auxílio Alimentação	15- ÓRGÃO FINANCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
---	---

16- AÇÃO A SER FINANCIADA
Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais efetivos.

17 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Repasso de recursos financeiros do Município para Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquirai/MS – SINSEMI, com a finalidade de o Sindicato fornecer e operar o cartão magnético a ser usado para auxílio alimentação beneficiando os servidores públicos efetivos do Município de Itaquirai/MS.

18 –JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a Lei nº. 567/2013 e suas alterações a qual “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético aos servidores públicos municipais de Itaquirai”, o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquirai-MS, doravante denominado SINSEMI, vem propor parceria com a Prefeitura Municipal de Itaquirai para o ano de 2023 visando o fornecimento e operacionalização do cartão magnético a ser usado para o auxílio alimentação, instituído pela Lei supracitada. Com a realização da parceria, a qual ocorre desde o ano 2013, o Sindicato compromete-se a fornecer os cartões para todos os servidores municipais sem qualquer custo; firmar os contratos com os estabelecimentos comerciais de Itaquirai; implantar sistema de gerenciamento de todos os cartões de benefícios; fazer constar na impressão dos cartões a logomarca da Administração Municipal e prestar contas mensalmente da aplicação dos recursos.

Os valores a serem repassados serão de acordo com a faixa salarial dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, definidos da seguinte forma:

- 1) Valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) aos servidores cuja remuneração mensal não ultrapasse o equivalente a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),
- 2) Valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) aos servidores cuja remuneração mensal não ultrapasse o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),
- 3) Valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores que cuja remuneração mensal não ultrapasse o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),
- 4) Valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) aos servidores que cuja remuneração mensal não ultrapasse o valor de R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais)


Importante ressaltar que o Sindicato constitui pessoa Jurídica, sem fins lucrativos e uma de suas finalidades é celebrar convênios e acordos coletivos de organização e concretização da categoria.

19. AUTENTICAÇÃO
LOCAL: Itaquirai/MS
DATA: 02/01/2023

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente do SINSEMI de Itaquirai-MS

Laercio Bueno de Oliveira
PRESIDENTE SIMSEMI

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE.


	MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS	CADASTRO DO CONVENIENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA.	ANEXO II
---	----------------------------------	--	-----------------

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO				
01 - Nº CADASTRAL DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO		02 - Nº DO PROCESSO		03 - EXERCÍCIO 2023
04 - BANCO 001	05 - AGÊNCIA 3933-0	06 - CONTA CORRENTE 16.878-5	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO ITAQUIRAI	08 - UF MS

II – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO				
09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquiraí-MS - SINSEMI			10- CNPJ 03.819.083/0001-33	11 - UF MS
12 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Treze de Maio - nº. 121 - Centro			13 - MUNICÍPIO Itaquiraí/MS	14 - CEP 79965-000
15 - CX POSTAL -----	16 - DDD/TELEFONE (067) 3476 2505	17 - FAX -----	18 - E-MAIL sinsemisindicato@gmail.com	

III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE BENEFICIADA				
19- NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE Laércio Bueno de Oliveira			20- CPF 501-406-471-04	
21- CARGO OU FUNÇÃO Presidente do SINSEMI de Itaquiraí-MS	22 - RG Nº. 000785397	23 - DATA EXPEDIÇÃO 04/05/1992	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS	
25- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua: Dos Tucanos 545 – Jardim Nova Esperança		26 - MUNICÍPIO Itaquiraí	27 - UF MS	28 - CEP 79965-000
29 - DDD/TELEFONE		30 - CELULAR (67) 99944-7649	31 - E-MAIL laerciopelego@gmail.com	

IV – IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE BENEFICIADA				
32- NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE Laercio Bueno de Oliveira			33 - CPF 501.406.471-04	
34 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente do SINSEMI de Itaquiraí-MS	35 - RG Nº. 000785397	36 - DATA EXPEDIÇÃO 04/05/1992	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS	
38- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua: Dos Tucanos 545 - Jardim Nova Esperança		39 - MUNICÍPIO Itaquiraí	40 - UF MS	41 - CEP 79965-000
42 - DDD/TELEFONE		43 - CELULAR (67) 99944-7649	44 - E-MAIL laerciopelego@gmail.com	

5. AUTENTICAÇÃO		<i>Laercio Bueno de Oliv.</i> PRESIDENTE SIMSEMI
LOCAL: Itaquiraí /MS	DATA: 02/01/2023	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE		

OBSERVAÇÃO:
NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

ANEXO I V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	02 - Nº DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO	03 - Nº DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO
Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquiraí-MS - SINSEMI	05 - CNPJ 03.819.082/000-33		2023
			06 - UF MS

07 - META	08 - ETAPA/FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Auxílio alimentação Gabinete	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	02	Auxílio alimentação Secretaria de Finanças	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	03	Auxílio alimentação Secretaria de Administração	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	04	Auxílio alimentação Secretaria de Educação	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	05	Auxílio alimentação Secretaria de Agricultura	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	06	Auxílio alimentação Secretaria de Obras.	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	07	Auxílio alimentação Secretaria de Des. Econômico	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	08	Auxílio alimentação Secretaria de Saúde.	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023
	09	Auxílio alimentação Secretaria de Assistência Social	Mês	12	JANEIRO/2023	DEZEMBRO/2023

12 - NATUREZA DESPESA		13 - ESPECIFICAÇÃO		14 - CONCEDENTE		15 - PROPONENTE		16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Gabinete		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Finanças	CORRENTE	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Administração		R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00		R\$ 42.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Educação		R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00		R\$ 270.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Agricultura		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Obras	CAPITAL	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Des. Econômico		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Saúde		R\$ 157.600,00	R\$ 0,00	R\$ 157.600,00		R\$ 157.600,00	
33.90.46	Auxílio Alimentação	Auxílio alimentação Secretaria de Assistência Social		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 558.600,00	R\$ 0,00		R\$ 558.600,00	

17 - AUTENTICAÇÃO
Local: Itaquiraí/MS
Data: 02/01/2023

Laércio Bueno de Oliveira
NOME DO PRESIDENTE

Laércio Bueno de Oliveira
PRESIDENTE SINSEMI
ASSINANTE DA PLANILHA PRESIDENTE

